



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 056 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 2.170.000,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OUTROS DOCUMENTOS

- TERMO DE POSSE - CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Decreto Nº 056

22/06/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.170.000,00 (Dois Milhões, Cento e Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 862.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

09.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1008	PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
. . 4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	42 Royalties / Fundo Especial	2.170.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.170.000,00
		Total da Unidade R\$	2.170.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	2.170.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecada R\$ 2.170.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CAETITE, 22 de junho de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito

615.423.775-87





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 - Lei Municipal nº 559/02

TERMO DE POSSE INDIVIDUAL DE CONSELHEIRO TUTELAR

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA) na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada; a Avenida Marlene Montenegro, s/n – no Centro Administrativo de Caetité, a atendendo as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA) na reunião ordinária do dia, quinze de junho de dois mil e vinte, compareceu, a senhorita **LÚCIA VÍRGÍNIA GONDIM SANTOS**, portador do R.G. nº 15531210-SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 929.088.535-15, residente no Loteamento Santa Mônica11, Bairro Santa Mônica -nesta Cidade de Caetité, perante o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA), **DÁCIO ALVES DE OLIVEIRA NETO**, para exercer a função de Conselheiro Tutelar – 1ª Suplente do Município de Caetité para cobrir o período de férias dos 02 (dois) Conselheiros Tutelares Titulares, **apartir do dia, quinze de junho de dois mil e vinte a quinze de agosto de dois mil e vinte.**

Tendo pelo presente termo, comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes à função na forma das Leis, o Presidente declarou-a empossada no Cargo de Conselheira Tutelar – 1ª Suplente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou o termo. E para tudo constar, eu Noêdson da Silva, Secretário Executivo do CMDCA, lavrei o presente termo, que depois de lido e aprovado, vai assinado pela, Conselheira Tutelar 1ª Suplente, Prefeito Municipal de Caetité e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA).

Caetité – Bahia, 15 de junho de 2020

Lúcia Virginia Gondim Santos
LÚCIA VÍRGÍNIA GONDIM SANTOS
Conselheiro Tutelar 1º Suplente

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

Dácio Alves de Oliveira Neto
DÁCIO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Presidente do CMDCA

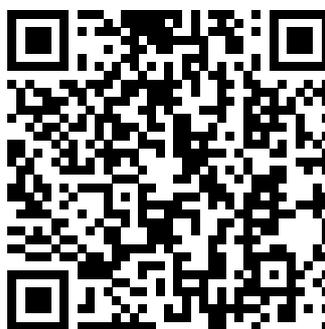


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EE5E-3176-9B7B-2B0D-B6BC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EE5E-3176-9B7B-2B0D-B6BC



Hash do Documento

b3132e43145fa2172d634294c36f498c4e236e32559b69a69c3674992f248ddc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/06/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/06/2020 14:20 UTC-03:00